

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é obrigatório, ele certifica que o condomínio vistoriado possui condições adequadas de proteção contra fogo e pânico. O Auto é emitido pela Corporação de acordo com o Decreto Estadual 46.076/2001 revisado em 03/2005, o qual instituiu o regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco, sendo que na Capital o CONTRU é o órgão responsável pelas multas e interdições.

O AVCB é um atestado que o imóvel vistoriado atende às exigências constantes no projeto de construção inicial ou complementar, uma vez que toda instalação física deve possuir um projeto de dimensionamento (planta baixa/memorial descritivo) do seu sistema de combate a incêndio, que pode abranger: hidrantes, sprinkler, extintores, alarmes, detectores, dentre outros. Esse projeto é analisado pelo Corpo de Bombeiros e, depois de aprovado, o condomínio realiza os ajustes necessários para solicitar a vistoria final e obter o AVCB.

Para providenciar o AVCB junto ao Corpo de Bombeiros, em atendimento à legislação estadual vigente, são necessários os seguintes atestados:

- Atestado de formação da Brigada de Incêndio
- Atestado referente à Instalação de Gás - GLP
- Atestado sobre os sistemas de proteção e combate a incêndio

OBS: O AVCB tem a validade de 3 anos para edifícios residenciais e 2 anos para comerciais, e assim renovados.